



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1971

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 79/71

INICIATIVA:

VEREADOR ITO COELHO

HISTÓRICO: Denominando "Av. Manoel Manhães" a via que dá acesso ao Jaraguá Tênis Clube.

AUTUAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

...-se. Autua-se
Sala das Sessões, 23/9/71

79-71
79-71
79

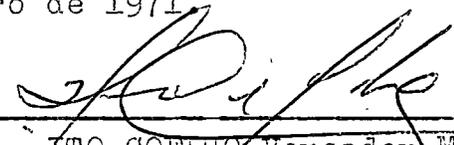
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 79

Art. 1º - Fica denominada Av. Manoel Manhães a via que dá acesso ao Jaraguá Tênis Clube.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1971



ITO COELHO Vereador MDB

- JUSTIFICATIVA -

Será feita oralmente na tribuna da Casa.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 23/9/71

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR.
Sala das Sessões, 23/9/71

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 79/71
RELATOR - Ito Coelho (Presidente)
DATA - 23/9/71

RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Somos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 23/9/71.



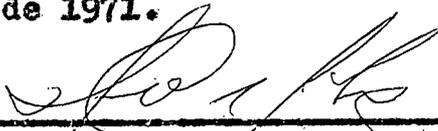
Astor de Souza

PROJETO DE LEI Nº 79-71

Art. 1º - Fica denominada Av. Manoel Manhães a via que dá acesso ao Jaraguá Tênis Clube.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1971.



ITO COELHO Vereador MDB

- JUSTIFICATIVA -

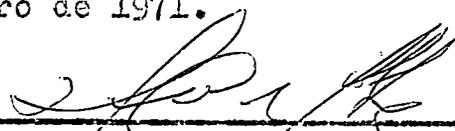
Será feita oralmente na tribuna da Casa.

PROJETO DE LEI Nº 79-71

Art. 1º - Fica denominada Av. Manoel Manhães a via que dá acesso ao Jaraguá Tênis Clube.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1971.



ITO COELHO Vereador MDB

- JUSTIFICATIVA -

Será feita oralmente na tribuna da Casa.

REMESSA

Aos 23 de sete de 1911. faço remessa

destes autos à Com. de Justiça

[Handwritten signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 23 dias de sete de 1911

faço juntada a estes autos de penção retro

que adiante segue de que faço este termo.

[Handwritten signature]

Retorne a pedido
do Autor.

Sala do Livro, 23-8-11.

[Handwritten signature]

DATA
23/09/71

NUMERO
079/71

DESTINO:

CÓDIGO:

Maguindo - 2-Pl-313/ew